



Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0134863-22

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107

**TITULAR:**

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

134.863 / 01F

MATRÍCULA Nº **134.863**

RUBRICA

**IMÓVEL:** Fração Ideal do Solo de 0,002796298, que corresponderá à **VAGA DE ESTACIONAMENTO** nº 69/70 (sessenta e nove-setenta), do Tipo "GXIII", a localizar-se no Térreo (Torre C)/3º (Terceiro) Pavimento (Guarita), do Conjunto Habitacional a denominar-se **CENARIUM CONDOMÍNIO**, a situar-se à Rua Mons. Ivo Zanlorenzi, nº 1233, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá capacidade para estacionar dois veículos de porte pequeno e terá área construída de utilização exclusiva de 24,0000 m², área de uso comum de 4,2439 m², área de circulação de veículos de 8,5404 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 36,7843 m², com direito de uso de uma área comum descoberta localizada no Térreo de 7,3866 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e partes comuns de 0,002796298 e quota do terreno de 13,5897 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote B-1 ("bê"-um), resultante da subdivisão do Lote B ("bê"), da Planta Respectiva, situado no Bairro Mossunguê (anteriormente Barigüi do Seminário), nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 165,28 metros de distância da esquina com a Rua Paulo Gorski, medindo 150,10 metros de frente para a Rua Mons. Ivo Zanlorenzi; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 82,11 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 27.028.082.000; pelo lado esquerdo mede 24,05 metros e confronta com o Lote B-2, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 128,00 metros, confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 27.028.065.000 e 066.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.859,88 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, 6º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 3 (três) da Matrícula nº 130.406, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2009. (a)  
OFICIAL DO REGISTRO.

am/ea

R-1/134.863 - Prot. 354.095, de 20/03/2009 - Consoante Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 101-162495-0-000419), com força de escritura pública na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 28 de novembro de 2008, retificado e ratificado por Aditivo de Retificação e Ratificação, firmado em São Paulo-SP, em 27 de janeiro de 2009, dos quais fica uma via arquivada neste Ofício, em que figuram: como **Credor**, **BANCO ITAÚ S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itáúsa, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; como **Devedora**, **VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, 6º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22; como **Fiadores**, **LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**134.863**

Documento assinado eletronicamente com  
certificado digital expedido nos parâmetros da  
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



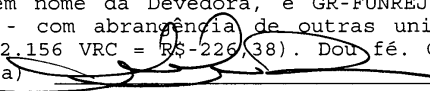


Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0134863-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KARY-PTZB3-KZ55M-QNTBF>

CONTINUAÇÃO  
LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 4, conj. 601 - Mossunguê, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.756.320/0001-75; LUIS NAPOLEÃO ABREU CARIAS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, em 18/12/1997, sob o regime de separação total de bens, com JULIA DE LOYOLA E SILVA CARIAS DE OLIVEIRA, arquiteto, portador da C.I. nº 4.392.538-5-PR e do CIC nº 855.934.949-91, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, 4831, casa 03 - Campo Comprido, nesta Capital e PDG REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 10º andar - parte, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.950.811/0001-89, e, como Interveniente Construtora, LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Devedora, foi HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1º) GRAU em favor do Credor, para garantia da dívida resultante do crédito concedido pelo Credor à Devedora, no valor R\$-6.770.000,00 (seis milhões setecentos e setenta mil reais), a ser liberado em 14 (quatorze) parcelas, nas datas e valores constantes do item 7 (sete) do Quadro Resumo do contrato e destinado à construção, no prazo de 17 (dezessete) meses contados de 28.11.2008, do empreendimento imobiliário a denominar-se Cenarium Condomínio, do qual fará parte integrante a unidade a que corresponderá a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Dívida essa vencível em 02 de abril de 2011, a ser amortizada na forma prevista na cláusula décima do contrato. JUROS: Taxa mensal de juros nominal: 0,83552%. MULTA: 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do artigo 1.484, do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado, juntamente com outros que integram a garantia, o valor de R\$-9.549.705,27 (nove milhões quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo R\$-1.895.353,20 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para o terreno e R\$-7.654.352,07 (sete milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) para as futuras edificações. Demais cláusulas e condições constantes dos referidos contratos e aditivo, dos quais fazem parte os Anexos I, II, III, IV e V. Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 274212008-14001011, expedida pela SRFB, em 26.12.2008 e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 06.03.2009, ambas em nome da Devedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. (Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2009. (a)   
OFICIAL DO REGISTRO.

am/ea

AV-2/134.863 - Prot. 400.240, de 17/03/2011 - Consoante requerimento de 21 de fevereiro de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 299368, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 01.12.2010 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 251902011-14001014, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10.02.2011, os quais ficam arquivados neste Ofício,

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com  
certificado digital expedido nos parâmetros da  
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0134863-22

RUBRICA

FICHA  
134.863/02F

CONTINUAÇÃO  
**AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS** do Conjunto Habitacional denominado **CENARIUM CONDOMÍNIO**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Vaga de Estacionamento n° 69/70) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Foram apresentadas, para a averbação na matrícula da incorporação do empreendimento, as ART (CREA-PH) n° 20090685565 e GR-FUNREJUS no valor de R\$-817,80, quitada - com abrangência de todas as unidades do Edifício. (Custas: 314,93 VRC = R\$-44,42). Dou fé. Curitiba, 1° de abril de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am

NS

**AV-3/134.863 - Prot. 402.858, de 26/04/2011 - A** requerimento devidamente assinado e consoante cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 32.451/10-6, em 19/01/2010, que se encontram arquivados neste Cartório, **AVERBA-SE** ao registro 1 (um) da presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do credor, BANCO ITAÚ S/A. para: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (Custas: 315,00 VRC = R\$-44,41). Dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA

**AV-4/134.863 - Prot. 402.858, de 26/04/2011 - Consoante Termo de** Liberação de Garantia Hipotecária, por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 04 de março de 2010, pelo Itaú Unibanco S/A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de Primeiro (1°) Grau**, objeto do registro 1 (um), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630,00 VRC = R\$-88,83). Dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA

DS

**AV-5/134.863 - Prot. 424.236, de 06/03/2012 - A** requerimento de 14 de fevereiro de 2012, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e consoante cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Transformação, realizada nesta Capital, em 30 de setembro de 2011, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n°s 20114349452 e 41207247114 (Protocolo: 11/434945-2, de 14/12/2011), em 27.12.2011, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** da proprietária **VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., para VISTA DO SOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, em virtude de transformação do tipo societário para sociedade empresária limitada. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2012. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA/

DS

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com  
certificado digital expedido nos parâmetros da  
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0134863-22

CONTINUAÇÃO

R-6/134.863 - Prot. 427.765, de 24/04/2012 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 131/134, do Livro 1639-N, no Primeiro (1º) Serviço Notarial desta Comarca de Curitiba, em 18 de fevereiro de 2011, a VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., antiga denominação social da VISTA DO SOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 04, conjunto 601 - Mossunguê, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22, **VENDEU** à **PERSONALIZZE MÓVEIS LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1750, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.292.132/0001-83, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$331.680,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), estando aí incluído o valor da venda do Apartamento nº 31 (trinta e um), da Torre C, do mesmo Conjunto Habitacional, objeto da Matrícula nº 134.814, desta Serventia, sem condições. **Observação:** O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: **Setor 27, Quadra 028, Lote 084.078-4.** (ITBI Guia Protocolo nº 0016314/2012, pago sobre o valor venal de R\$44.900,00, conforme Declaração de Quitação/Retificação de ITBI, expedida pela PMC, em 23.04.2012. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000312012-14001648, expedida pela SRFB, em 03/05/2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 18.05.2012, ambas em nome da vendedora, confirmadas via internet, em 19.05.2012 e Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$663,36, quitada - com abrangência do apartamento e vaga de estacionamento. Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2012. (a)

*radre* OFICIAL DO REGISTRO.

ea.

R-7/134.863 - Prot. 427.765, de 24/04/2012 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 131/134, do Livro 1639-N, no Primeiro (1º) Serviço Notarial desta Comarca de Curitiba, em 18 de fevereiro de 2011, a PERSONALIZZE MÓVEIS LTDA ME., já mencionada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor de **VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**, antiga denominação social da **VISTA DO SOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grã Nicco, 113, bloco 04, conjunto 601 - Mossunguê, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.208.648/0001-22, para garantia da dívida decorrente do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, no valor de R\$172.242,13 (cento e setenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e treze centavos), que a Devedora Fiduciante reconhece dever à Credora Fiduciária, a ser paga em três (3) prestações mensais e sucessivas, através de boletos, sendo duas (2) no valor de R\$57.414,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais) cada uma, com vencimentos em 20 de fevereiro de 2011 e 20 de março de 2011 e uma (1) parcela no valor de R\$57.414,13 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e treze centavos), com vencimento em 20 de abril de 2011, sobre as quais incidirão juros de doze por

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com  
certificado digital expedido nos parâmetros da  
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KARY-PTZB3-KZ55M-QNTBF>



Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0134863-22

RUBRICA

FICHA

134.863/03F

CONTINUAÇÃO

cento (12%) ao ano, mais IGPM, na forma prescrita na escritura. **Multa Contratual:** dez por cento (10%) sobre o valor total do imóvel. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias, contados do vencimento de cada prestação. Para os fins e efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 365462012-14001011, expedida pela SRFB, em 06.03.2012 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 17.05.2012, ambas em nome da devedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2012. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ea.

AV-8/134.863 Prot. 427.767, de 24/04/2012 - Consoante requerimento da credora fiduciária, VISTA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., antiga denominação social da VISTA DO SOL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., firmado nesta Capital, em 17 de abril de 2012, com firmas reconhecidas, que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 7 (sete), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito da fiduciante, **PERSONALIZZE MÓVEIS LTDA ME.**, já mencionada na presente matrícula. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2012. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ea.

AV-9/134.863 - Prot. 431.430, de 13/06/2012 - Consoante Escritura Pública de Garantia de Obrigação Locatícia, lavrada às fls. 047/049, do Livro nº 1899-N, no Sétimo (7º) Serviço Notarial, desta Comarca de Curitiba, em 06 de junho de 2012, a PERSONALIZZE MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1780, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.292.132/0001-83, **DEU EM CAUÇÃO** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor de **LIBERO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jacarezinho, 80 - Mercês, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.126.722/0001-85, para garantia das obrigações locatícias assumidas pela caucionante, no Contrato de Locação na modalidade "Built to Suit", firmado em 04/01/2012, tendo por objeto a locação do imóvel constituído pelo Lote E-069, com 4.299,75 metros quadrados, perímetro de 274,72 metros, situado no lugar denominado Colônia Afonso Pena, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, com o prazo de oito (08) anos, com início a partir da data da assinatura

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com  
certificado digital expedido nos parâmetros da  
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0134863-22

CONTINUAÇÃO

do Termo de Vistoria e Aceite Definitivo da construção no referido imóvel, mediante o aluguel mensal de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), devidos a partir da data da assinatura do referido Termo de Vistoria e Aceite Definitivo do Imóvel. Demais condições constantes do contrato e da escritura. (Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 365462012-14001011, expedida pela SRFB, em 06/03/2012 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 29/05/2012, ambas em nome da caucionante. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência do apartamento e vaga de garagem. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2012.

(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ea.

AV-10/134.863 - Prot. 520.609, de 23/11/2015 - Consoante Requerimento, por instrumento particular, firmado nesta Capital, em 30 de outubro de 2015, pela LIBERO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Caução Locatícia, objeto da averbação 9 (nove), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,51, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,02). Dou fé. Curitiba, 21 de dezembro de 2015.

(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

R-11/134.863 - Prot. 520.610, de 23/11/2015 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 248/251, do Livro 2073-N, do Sétimo (7º) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 19 de novembro de 2015, a PERSONALIZZE MÓVEIS LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Expedicionário Antônio Machado, 40, em São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.292.132/0001-83, vendeu a CARLA RENATA ROSSI DOS SANTOS e seu marido ALTAIR CARLOS DOS SANTOS, brasileiros, casados, em 04/09/2002, sob o regime de Comunhão parcial de bens, arquiteta e empresário, portadores, ela da C.I. nº 4.997.839-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 696.026.209-78, ele da C.I. nº 226.508-AC e inscrito no CPF/MF sob nº 412.275.732-00, residentes e domiciliados à Rua Mosenhor Ivo Zanlorenzi, nº 1233, ap. 31-C nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 51446/2015, sobre o valor de R\$45.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 26/11/2015. Apresentada: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 26/06/2015, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com  
certificado digital expedido nos parâmetros da  
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KARY-PTZB3-KZ55M-QNTBF>



Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0134863-22

RUBRICA

FICHA

134.863/ 04F

CONTINUAÇÃO

vendedora, com validade até 23/12/2015, Guia GR-FUNREJUS n° 24000000001066915-2 no valor de R\$823,20, com abrangência do Apartamento e Vaga de Garagem, e GR-FUNREJUS n° 24000000001091679-6, Complementar, no valor de R\$205,80, relativa à diferença de valor atribuído para fins do recolhimento do ITBI, ambas quitadas. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,02). Dou fé. Curitiba, 21 de dezembro de 2015. (a) *radhe* OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AV-12/134.863 - Prot. 630.248, de 03/02/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202001.3117.01051862-IA-400, de 31/01/2020, às 13:11:35h, vinculada ao processo n° 00005667620175090001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, ODAIR CARLOS DOS SANTOS - (CPF: 308.754.472-87) e ALTAIR CARLOS DOS SANTOS - (CPF: 412.275.732-00), sob Código HASH: dd6a.a83b.ad2a.5def.4235.b042.9bb9.67b5.71f7.8d81, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **CARLA RENATA ROSSI DOS SANTOS** e de seu marido o requerido **ALTAIR CARLOS DOS SANTOS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 07 de fevereiro de 2020. (a) *radhe* AGENTE DELEGADO.

AP

R-13/134.863 - Prot. 637.899, de 12/06/2020 - Consoante Ofício sem número, do Juízo do Trabalho da Primeira (1ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 05 de junho de 2020, nos Autos ATOrd n° 0000566-76.2017.5.09.0001 de Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em que figuram como autor, LAERCIO LUIZ FRUET FILHO e, como réus, PERSONALIZZE MOVEIS LTDA - ME, ODAIR CARLOS DOS SANTOS e ALTAIR CARLOS DOS SANTOS, instruído com o Termo de Penhora, lavrado em 04 de junho de 2020, encaminhados pelo sistema "malote digital", de Códigos de Rastreabilidade: 509202016098678, datado de 10/06/2020, às 19:34:12h e 509202016098679, datado de 10/06/2020, às 19:34:12h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **CARLA RENATA ROSSI DOS SANTOS** e de seu marido o réu **ALTAIR CARLOS**

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com  
certificado digital expedido nos parâmetros da  
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n°  
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0134863-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KARY-PTZB3-KZ55M-QNTBF>

CONTINUAÇÃO

**DOS SANTOS**, para garantia do pagamento da quantia de R\$3.876,32 (três mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), atualizada até 30/06/2020, reclamada na referida ação. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$7,75, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$72,95). Dou fé. Curitiba, 22 de junho de 2020. (a)

*[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

NTR *[Assinatura]*

AV-14/134.863 - Prot. 697.659, de 07/02/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202112.0818.01937696-TA-109, de 08/12/2021, às 18:38:14h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202001.3117.01051862-IA-400), vinculada ao processo n° 00005667620175090001, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 12 (doze) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10). Dou fé. Curitiba, 17 de fevereiro de 2022. (a)

*[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

AP *[Assinatura]*

AV-15/134.863 - Prot. 757.462, de 04/08/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202308.0216.02843835-IA-630, de 02/08/2023, às 16:32:21h, vinculada ao processo n° 00008251020185090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **CARLA RENATA ROSSI DOS SANTOS** e de seu marido o requerido **ALTAIR CARLOS DOS SANTOS**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 6824.c2a3.ce47.a418.fc4f.f8b1.143d.93f6.825f.4870. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com  
certificado digital expedido nos parâmetros da  
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

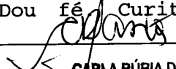
083238.2.0134863-22

RUBRICA

FICHA

134.863/ 05F

CONTINUAÇÃO

Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 18 de agosto de 2023. (a)   
AGENTE DELEGADO.

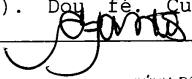
CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

hlp

AV-16/134.863 - Prot. 767.551, de 27/10/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2416.03000347-IA-051, de 24/10/2023, às 16:18:16h, vinculada ao processo nº 00128842820098160001, emitida pela SEXTA (6ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida CARLA RENATA ROSSI DOS SANTOS e de seu marido ALTAIR CARLOS DOS SANTOS, tornou-se **INDISPONÍVEL**.

Código

HASH:

a44c.a856.4362.73ec.74e0.cf8b.7614.350f.7930.19c9. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 13 de novembro de 2023. (a)   
AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

hlp

AV-17/134.863 - Prot. 767.552, de 27/10/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2416.03000357-IA-790, de 24/10/2023, às 16:19:56h, vinculada ao processo nº 00128842820098160001, emitida pela SEXTA (6ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido ALTAIR CARLOS DOS SANTOS e de sua mulher CARLA RENATA ROSSI DOS SANTOS, tornou-se **INDISPONÍVEL**.

Código

HASH:

59ff.0dde.6c28.3e10.clea.df6a.87b8.7384.6a3c.c796. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep:

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com  
certificado digital expedido nos parâmetros da  
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KARY-PTZB3-KZ55M-QNTBF>



Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0134863-22

CONTINUAÇÃO

R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de novembro de 2023. (a) Carla Rúbia dos Santos  
AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escritor Indicado

hlp

R-18/134.863 - Prot. 829.423, de 11/02/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 11 de fevereiro de 2025, nos Autos ATSum 0000784-72.2020.5.09.0010, em que figuram como exequente, BRUNO FERNANDO BECKER VANI (CPF/MF nº 063.584.849-07), e como executados DESIGN MOBILE EIRELI (CNPJ/MF nº 23.971.049/0001-97), ODAIR CARLOS DOS SANTOS (CPF/MF nº 308.754.472-87) e CARLA RENATA ROSSI DOS SANTOS (CPF/MF nº 696.026.209-78), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da (9ª) Nona Região, recebido via "malote digital" em 11/02/2025 às 08:29:03h, de código de rastreabilidade 509202524903040, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados CARLA RENATA ROSSI DOS SANTOS e seu cônjuge ALTAIR CARLOS DOS SANTOS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$51.457,39 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), atualizado em 11/02/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$102,91, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.227,60 VRC = R\$340,04. FUNDEP: R\$17,00. ISSQN: R\$13,60. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de fevereiro de 2025. (a) Carla Rúbia dos Santos  
AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escritor Indicado

R-19/134.863 - Prot. 830.109, de 17/02/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 14 de fevereiro de 2025, nos Autos ATOrd 0000825-10.2018.5.09.0010, em que figuram como exequente, EMERSON APARECIDO PEREIRA (C.I. nº 72547187-SESP-PR e CPF/MF nº 027.569.019-97), e como executados, PERSONALIZZE MOVEIS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 07.292.132/0001-83), ODAIR CARLOS DOS SANTOS (CPF/MF nº 308.754.472-87), ALTAIR CARLOS DOS SANTOS (CPF/MF nº 412.275.732-00), DESIGN MOBILE EIRELI (CNPJ/MF nº 23.971.049/0001-97), DESIGN MOBILE LTDA (CNPJ/MF nº 22.768.919/0001-62) e ODAIR CARLOS DOS SANTOS E CIA LTDA (CNPJ/MF nº 00.392.229/0001-19), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado ALTAIR CARLOS DOS SANTOS e de seu cônjuge CARLA RENATA ROSSI DOS SANTOS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$191.799,24 (cento e noventa e um mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), atualizado em 31/12/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$383,59, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de 2025. (a) Carla Rúbia dos Santos  
AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escritor Indicado

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com  
certificado digital expedido nos parâmetros da  
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KARY-PTZB3-KZ55M-QNTBF>



Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0134863-22

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 134.863, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LR)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 23 de outubro de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.069.647

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.25Q3v.RaUj5-zADLr.F398q**

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KARY-PTZB3-KZ55M-QNTBF>

Documento assinado eletronicamente com  
certificado digital expedido nos parâmetros da  
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001.

**Consulte o Selo Digital - Funarpen:**

